



**ATA DE APRECIÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 19/2024 - MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2024 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (06/12/2024), às onze horas e vinte e dois minutos (11h22), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Careaçu, situado na Avenida Fernão Dias, nº 1500, centro, nesta cidade de Careaçu, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Julgadora desta Licitação a fim de analisar, apreciar e julgar as documentações e propostas do processo licitatório para Execução da Terceira etapa da Construção da Praça da Câmara Municipal de Careaçu. Estando presentes o Agente de Contratação e Pregoeiro desta sessão Sérgio Henrique dos Santos e os membros da equipe de apoio, Cristiane Maria Jardim e João Paulo Machado da Silva, o Consultor Jurídico da Câmara Dr. Caio Diego Pereira Nogueira e a consultora Heliane Aparecida Andrade Magalhães. Presente a Sra. Anna Beatriz Firmino Cassiano, portadora do CPF 143.652.466-07, representante credenciada da empresa **RONALDO CASSIANO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.190.591/0001-00, que protocolou tempestivamente os envelopes “Proposta” e “Documentação”, tendo ainda efetuado seu devido credenciamento. O pregoeiro verificou que a publicação do extrato do edital de licitação ocorreu em 22/11/2024, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais – IOF-MG, bem como no Portal da Câmara de Careaçu, atendendo assim o disposto na Lei de Licitações, quanto ao veículo de publicação e ao prazo entre a publicação e a realização do certame. Desta forma, entendeu o pregoeiro que foram atendidos os requisitos preliminares à realização da presente sessão, decidindo assim pela continuidade do mesmo, com a participação da única empresa licitante. O Senhor Pregoeiro Sérgio abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos, informou que a sessão estava sendo gravada, em obediência ao disposto na Lei 14.133/2021 e foi aberto o envelope **PROPOSTA** da licitante e apurou-se a apresentação do valor de R\$57.548,32(cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos). Iniciou-se a negociação entre o pregoeiro e o representante da empresa **RONALDO CASSIANO-ME**, chegando-se ao valor final de **R\$55.050,43 (cinquenta e cinco mil, cinquenta reais e quarenta e três centavos)** para a execução do objeto ora licitado, sendo este valor aceito pelo pregoeiro, uma vez que encontra-se abaixo do fixado pela responsável técnica pela elaboração do Projeto Básico de Engenharia. Em ato contínuo, procedeu-se à **FASE DE HABILITAÇÃO**. Verificada a documentação apresentada pela **Empresa RONALDO CASSIANO-ME**, atestou-se a apresentação da representante da empresa e de seu responsável técnico veio assinada apenas pelo primeiro. Assim, ante ao princípio do formalismo moderado, o pregoeiro abriu diligência para que a licitante apresente em até 05(cinco) dias úteis, a declaração assinada pelos dois. Ademais, considerando a celeridade dos atos processuais, o pregoeiro entendeu que a falha não impede a habilitação da empresa, sendo que a declaração assinada pelo responsável técnico pode ser condicionada à assinatura do contrato. Assim entendeu o pregoeiro que foram atendidas todas as exigências do edital, sendo a empresa **RONALDO CASSIANO-ME** declarada **HABILITADA**. Ante ao resultado, foi a empresa **RONALDO CASSIANO-ME** declarada vencedora sendo adjudicado o objeto do presente do certame. Em ato contínuo, o pregoeiro da CPL indagou o representante da empresa licitante se renunciaria ao direito de recorrer do julgamento proferido, sendo afirmado expressamente que renunciava a este direito. Nada mais havendo a se tratar foi encerrada a presente reunião, determinando a lavratura desta ata que lida e achada conforme, segue assinada por mim, Caio Diego Pereira Nogueira, consultor jurídico e secretário “ad hoc”, pelos membros da CPL e pregoeiro, pelo representante da empresa vencedora do certame e demais participantes. Reunião encerrada às 11:55 horas.



Câmara Municipal de
Careacçu

CNPJ: 19.036.474/0001-11

Sérgio Henrique dos Santos
Pregoeiro

Membros

João Paulo Machado da Silva

Cristiane Maria Jardim

Caio Diego Pereira Nogueira
Consultor Jurídico

Heliane Aparecida Andrade Magalhães
Consultora em Licitações

RONALDO CASSIANO-ME
Anna Beatriz Firmino Cassiano